PORTARIA N.º 1825/2016



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal **EFIGENIA MENDES**, portadora do CPF 602.724.069-53, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de **05/02/2010** A **05/02/2015**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **14/03/2016** à **11/06/2016**.

2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Manicipal